

**ESTADO DE RORAIMA**
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**ATO DE RESULTADO DE DILIGENCIA**
PRRGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.
PROCESSO Nº 029/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR, através do Pregoeiro Sr. **VALDIVINO GUTIERRE DE PAULA**, designado pela Portaria nº **040/2019**, torna público o **RESULTADO DA DILIGÊNCIA** do Processo nº **029/2019**, Pregão Presencial nº **018/2019**, Objeto: “**Contratação de Empresa, sob Sistema de Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, pelo critério menor preço por Item**”, cuja abertura foi no dia 05/09/2019, as 09h00min horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, cito a rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, Alto Alegre-RR, Cep: 69.350-000, que estava suspenso desde o dia **09.09.2019**, e que o resultado opinado Pelo Pregoeiro com base no parecer jurídico pelo **PROCEGUIMENTO DO CERTAME**. O resultado da Diligência encontra-se nos autos do Processo e que está a disposição dos interessados, no endereço supracitado.

Alto Alegre – RR, 23 de setembro de 2019.

HELIZEU SILVA DE BRITO

Presidente CPL/PMAA-Portaria nº 343/2019.

Publicado por:

Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador: 115C0B4C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERÍODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Município.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretário	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Município.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracarái
[2] Vicente Adolfo Brasil	Normandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros	Nomes	Cargo.
[1]	Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2]	Lucio Augusto Villela da Costa- Advogado	Assessor Jurídico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.252/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando a necessidade de conhecimento das circunstâncias de atualização dos medicamentos no Município e com o propósito de avaliar a Relação Municipal de Medicamentos de Normandia.

Art. 2º – Criar o grupo técnico de para análise e atualização da Relação Municipal de Medicamentos será composta pelos seguintes Profissionais:

- I - Leide Daianna de Lima Ribeiro (Farmacêutica)
- II - Janaína Alves de Souza (Enfermeira)
- III - Rosinaldo Caldas Bonfim da Silva (Médico)
- IV - Bleidys Omaira Cervantes Maza (Médica)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se....

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:7877E5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.253/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor **Filipe Arstin da Silva**, no período de 23 a 27 de setembro de 2019, para auxiliar o serviço e cotações de preços e tratar de pendências de processos administrativos, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:D557A746

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Processo nº 036/2019 – SEMECD – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.

CONTRATADO: RODRIGO PEIXOTO LAGO – CPF: 904.861.612-34. Para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026/2013 PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)”. Valor: R\$ 16.523,50 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 12 (Doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Amajari – RR, 04 de Setembro de 2019.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:D40DDFA5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Processo nº 036/2019 – SEMECD – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.

CONTRATADO: ANDRÉ CALIXTO SOBREIRA – CPF: 909.086.942-53. Para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026/2013 PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)”. Valor: R\$ 19.592,00 (Dezenove Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais). Vigência: 12 (Doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Amajari – RR, 04 de Setembro de 2019.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:5BDA62BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Processo nº 036/2019 – SEMECD – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.

CONTRATADO: ITAMAR GOMES DE ASSUNÇÃO – CPF: 818.402.333-20. Para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026/2013 PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)”. Valor: R\$ 18.988,00 (Dezoito Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais). Vigência: 12 (Doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Amajari – RR, 04 de Setembro de 2019.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:64E070DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Processo nº 036/2019 – SEMECD – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.

CONTRATADO: LUCINEIDE DA SILVA – CPF: 927.250.072-91. Para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026/2013 PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)”. Valor: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais). Vigência: 12 (Doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Amajari – RR, 04 de Setembro de 2019.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:4622F2FC

**GABINETE
PMA/DECRETO/Nº78/2019**

PMA/DECRETO/Nº78/2019 Amajari/RR, 23 de setembro de 2019.

Exonera cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica exonerado o senhor FRANCIVAL CAVALCANTE BARBOSA do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto tem efeito na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 23 de setembro de 2019

Publique-se;

Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:F2B9E755

**GABINETE
PMA/DECRETO/Nº79/2019**

PMA/DECRETO/Nº79/2019 Amajari/RR, 23 de setembro de 2019.

Nomeia cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a senhora NESIANE MONTEIRO SANTANA DIAS do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto tem efeito na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 23 de setembro de 2019

Publique-se;

Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:C254DFFB

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº080/2019

PMA/DECRETO/Nº080/2019 Amajari/RR, 23 de setembro de 2019.

Nomear e substituir Secretária da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura de Amajari-RR e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado o senhor FRANCIVAL CAVALCANTE BARBOSA como membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL do município do Amajari-RR, que irá substituir a senhora LUSUELLA SEME PEIXOTO.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 23 de setembro de 2019.

Publique-se;

Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:9F4FEF38

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº081/2019

PMA/DECRETO/Nº081/2019 Amajari/RR, 23 de setembro de 2019.

cria a Comissão de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na normatização pátria, esculpido no art. 236 e 103-B, § 4º, III da Constituição Federal, nos art. 37 e 38 da Lei Federal nº 11.977 de 2009, no Decreto nº 6.289/2007, no art. 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento nº 13 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO que o Município de Amajari – RR, firmou Termo de Adesão ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica estabelecido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos,

CONSIDERANDO ainda que a Municipalidade percebe a necessidade de melhorar o relacionamento formal do cidadão através da identificação dos mesmos, pensamento este também amparado pela denominada Mobilização Nacional pela Certidão de Nascimento,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal possui a consciência de que o registro civil das pessoas naturais é a forma de conferir personalidade jurídica às pessoas, sendo necessário ampliar o acesso à Documentação Básica e erradicar o subregistro civil;

CONSIDERANDO ademais, a conveniência de uniformizar e aperfeiçoar o registro de nascimento e a emissão da respectiva certidão nos estabelecimentos de saúde, antes da alta hospitalar da mãe ou da criança,

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de se criar um Comitê Gestor Municipal para planejar, implementar e monitorar as ações para erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica

O Município de AMAJARI - RR, **DECRETA:**

Art.1. Fica criada a Comissão de Erradicação do Subregistro Civil e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de AMAJARI -RR.

Art.2. A Comissão de Erradicação do Município de AMAJARI-RR, será composta por:

I – MARIA NATIVIDADE VIEIRA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que Presidirá a Comissão, e **REUDA PEREIRA CÂNDIDO**, suplente;

II –LUIZ DONASIO RODRIGUES VALLE, representante da Secretaria Municipal de Saúde, e **SARHIELLY ALBERTINA CHAVES DE ANDRADE**, suplente;

III - ELISÂNGELA ARAÚJO DE MESQUITA representante da Secretaria Municipal de Educação, e **ERICLEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, suplente;

IV-MARCELA CAMPOS PINHEIRO CARVALHO, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, e **LAUREMIR TEIXEIRA GALVÃO**, suplente;

V – MARACI BARRETO DA SILVA, representante do Conselho Tutelar Municipal, **KARLA MAYARA SILVA DE FREITAS**, suplente;

VI- ANA GILMA PEREIRA COSTA, representante do Conselho Municipal de Assistência Social, **FRANCINEIDE MAGALHÃES FILGUEIRAS** suplente.

VII- ELISEU BARBOSA RIBEIRO, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, **CILENE SAPÁRA TORRES** suplente.

Art.3º. Compete à Comissão de Erradicação do subregistro civil e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de AMAJARI, em relação à consolidação da proposta:

I - Mobilizar ações para erradicar o subregistro civil de nascimento por meio de realização e fomentar o regularização do registro civil das pessoas naturais;

II - Instrumentalizar meios de informação e orientação sobre documentação básica;

III - Propor mecanismos para ampliar a rede de serviços de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, objetivando maior capilaridade e mobilidade dentro do plano territorial municipal;

IV - Compreender condições de aperfeiçoamento do Sistema Brasileiro de Registro Civil de Nascimento, a fim de garantir uniformidade, padronização e segurança no sistema;

V - Criar vias efetivas para a Universalização do acesso gratuito ao RG e CPF com a garantia da sustentabilidade dos serviços.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 de setembro de 2019.

VERA LÚCIA CARDOSO

Prefeita Municipal de Amajari-RR

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:28697B5B

**GABINETE
PMA/DECRETO/Nº082/2019**

PMA/DECRETO/Nº082/2019 Amajari/RR, 23 de setembro de 2019.

Nomear e substituir membro suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura de Amajari-RR e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado o senhor EDVALDO SAMPAIO DA SILVA como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do município do Amajari-RR, que irá substituir a senhora NADIA NUBIA MARANHÃO PORTELA.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 23 de setembro de 2019.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:54AA3603

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA Nº35/2019**

Portaria nº35/2019 Amajari-RR, 23 de Setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto Municipal de nomeação nº 137/2018 de 22 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-PME, sob a coordenação do primeiro é composta pelos seguintes membros e seguimentos representante:

**I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-
SEMECD**

Elisangela Araújo de Mesquita-Diretora de Departamento
CPF: 812.007.302-91

Antonia Nayara Mota Gil-Técnico Educacional
CPF: 998.186.202-91

Luciene de Souza Luz – Coordenadora Pedagógica
CPF: 743.947.702-20

II. Conselho Municipal de Educação

Ezequiel Barroso-Presidente do Conselho Municipal de Educação
CPF: 829.290.332-15

Art. 2º Esta portaria entrar em vigor no dia 23/09/2019 na data de sua publicação.

ANDERSON DIONES DIAS DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação
PMA/ Decreto Nº 137/2018

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:5C7F48CC

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 173/2019 – GAB. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019 - CPL.

Objeto da Licitação: A objeto a contratação de empresa especializada de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de revista/livros/cartilhas e outros materiais gráficos, de acordo com a demanda, vinculada diretamente à área de comunicação e assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

INTERESSADA: EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP. - CNPJ: 04.653.101/0001-12.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o disposto no Decreto Federal Nº 9.412/2018.

No valor total de R\$ 15.950,00 (Quinze mil e novecentos reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonfim/RR, em 23 de setembro de 2019.

LURENE ROSAS DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:701C8D73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº005/2019 - PROC. Nº154/2019 SMOSP
O MUNICÍPIO DE BONFIM por meio da CPL, comunica que após concluída análise documental e técnica, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu por unanimidade INABILITAR as empresas: G S A ENGENHARIA EIRELI E CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI-EPP por não atenderem na íntegra as exigências do edital e HABILITAR a empresa: CONSTRUTORA KASA EIRELI, por atender as exigências do edital, a decisão na íntegra encontra-se juntada aos autos e o processo com vista franqueada aos interessados

Bonfim-RR, 23 de setembro de 2019

LURENE DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:D756CD17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 038/2019-CPL. - Processo Nº 176/2019 – SMSA.

Início de Apresentação de Proposta: 25/09/2019.

Data de Abertura e Início da Disputa: 07/10/2019 – 08hs:00min (horário local).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo José da Silva, 37, Centro - Bonfim/RR.

OBJETO: Aquisição de pneus para a atender a manutenção dos veículos que atendem aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 07h30min às 13h30min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim - RR, em 23 de setembro de 2019.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:FABE5B6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 039/2019-CPL. - Processo Nº 175/2019 – SMED.

Início de Apresentação de Proposta: 25/09/2019.

Data de Abertura e Início da Disputa: 07/10/2019 – 09hs:00min (horário local).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo José da Silva, 37, Centro - Bonfim/RR.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de pneus para a atender a manutenção dos veículos que atendem aos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 07h30min às 13h30min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim - RR, em 23 de setembro de 2019.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:2FC3B2F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 040/2019-CPL. - Processo Nº 177/2019 – SMOSP.

Início de Apresentação de Proposta: 25/09/2019.

Data de Abertura e Início da Disputa: 07/10/2019 – 10hs:00min (horário local).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo José da Silva, 37, Centro - Bonfim/RR.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 07h30min às 13h30min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim - RR, em 23 de setembro de 2019.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:F38EC264

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 035, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019, INSTITUI
O GRUPO DE TRABALHO INSTRUTIVO DO ACORDÃO Nº
042/2018 TCERR-PLENO**

PORTARIA Nº 035, DE 09 DE SETEMBRO de 2019.

Institui o Grupo de Trabalho com atribuições definidas e dá outras providencias.

Joner Chagas, Prefeito do município de Bonfim no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, e no uso das atribuições que lhe conferem Considerando o Processo de Nº 0585/2015 e suas Deliberações decorrentes do Relatório de levantamento nº 002/2017; Considerando da RESOLUÇÃO CNS Nº 453/2012

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica instituído o Grupo de Trabalho, formado por representantes da Gestão Municipal, Conselho Municipal de Saúde - CMS, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde- COSEMS, com o objetivo de discutir e avaliar as recomendações constantes no INSTRUTIVO DO ACORDÃO Nº 042/2018 TCERR-PLENO:

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Municipal será constituído pelos seguintes órgãos/instituições:

- a) membro da gestão municipal
- b) membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS;
- c) representantes do COSEMS-RR.

§ 1º – Caberá ao Presidente do Conselho Municipal, fazer o convite para os órgãos e as instituições conforme composição no Art. 2º.

§ 2º - O Presidente do Grupo de Trabalho Municipal será escolhido entre os membros do GT que deverá fazer ato de nomeação e dar publicidade à composição do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta portaria tem efeito retroativo a partir do dia 09/09/2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cumpra-se e publique-se.

Bonfim-RR, 09 de Setembro de 2019.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:B0327B4E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 165/2019-SEMAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 032/2019 – CPL.

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 165/2019-SEMAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 032/2019 – CPL.

Na publicação do RESULTADO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019, de 28 de Agosto de 2019 da Prefeitura Municipal de São João da Baliza, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima edição nº 0965, no dia 04 de Setembro de 2019.

Onde se lê: PROCESSO Nº 165/2019.

Leia-se: PROCESSO Nº 166/2019.

São João da Baliza - RR, 23 de Setembro de 2019.

ELIANE FÁTIMA DE MOURA

Presidente da CPL.

Decreto nº 005/2019.

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:18066BD8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 320/2019 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E DENOMINAÇÃO, UMERANÇA DAS RUAS DA VILA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, CARLOS JOSÉ DA SILVA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a alteração e denominação e a numeração das ruas e casas, na localidade da Vila São José no município de Cantá.

§1º. Fica estabelecido a denominação das ruas com nomes bíblicos ou de pessoas, visando atender ao interesse social e coletivo dos cidadãos:

O logradouro público identificado como a “**primeira rua horizontal**”, localizada no bairro Vila São José, neste município, passa a ser denominada “**Rua Apóstolo Simão**”;

O logradouro público identificado como a “**segunda rua horizontal**”, localizada no bairro Vila São José, neste município, passa a ser denominada “**Rua Apóstolo Pedro**”;

O logradouro público identificado como a “**terceira rua horizontal**”, localizada no bairro Vila São José, neste município, passa a ser denominada “**Rua Apóstolo Mateus**”;

O logradouro público identificado como a “**quarta rua horizontal**”, localizada no bairro Vila São José, neste município, passa a ser denominada “**Rua Apóstolo Marco**”;

O logradouro público identificado como a “**quinta rua horizontal**”, localizada no bairro Vila São José, neste município, passa a ser denominada “**Rua Apóstolo Lucas**”;

O logradouro público identificado como a “**sexta rua horizontal**”, localizada no bairro Vila São José, neste município, passa a ser denominada “**Rua Apóstolo Tiago**”;

O logradouro público identificado como a “**primeira rua vertical**”, localizada no bairro Vila São José, neste município, passa a ser denominada “**Rua Apóstolo Tomé**”;

O logradouro público identificado como a “**segunda rua vertical**”, localizada no bairro Vila São José, neste município, passa a ser denominada “**Rua Apóstolo Tadeu**”;

O logradouro público identificado como a “**terceira rua vertical**”, localizada no bairro Vila São José, neste município, passa a ser denominada “**Rua Apóstolo Felipe**”;

O logradouro público identificado como a “**quarta rua vertical**”, localizada no bairro Vila São José, neste município, passa a ser denominada “**Rua Apóstolo Bartolomeu**”;

O logradouro público identificado como a “**quinta rua vertical**”, localizada no bairro Vila São José, neste município, passa a ser denominada “**Rua Apóstolo João**”;

O logradouro público identificado como a “**sexta rua vertical**”, localizada no bairro Vila São José, neste município, passa a ser denominada “**Rua Apóstolo André**”.

Art. 2º A numeração das casas de uma via pública começará no cruzamento de seu eixo, com o eixo da via pública de origem.

Art. 3º O Município utilizará, para identificação de todas as casas e lotes existentes e a serem construídos, o sistema de numeração métrica universal.

Art. 4º Os números serão aproximados, de forma que o lado direito das vias tenha números pares e o lado esquerdo, ímpares. Podendo pular sempre uma casa da numeração, prevendo um crescimento futuro.

Art. 5º O Poder Executivo organizará um registro do qual constarão os nomes das ruas e numeração das casas publicando onde convier as deliberações feitas em virtude da presente Lei.

Art. 6º Fica proibida a colocação, em um imóvel, de placa de numeração indicando número que não tenha sido oficialmente distribuído pela Prefeitura, ou contendo qualquer alteração da numeração oficial.

Art. 7º Fica a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, incumbida no prazo de **90 dias** contado da vigência da lei, de proceder à fixação das novas placas indicativas no local e a comunicação aos Órgãos e Concessionários Públicos.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Município de Cantá – RR, 20 de setembro de 2019.

CALOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:9AB2A62E

GABINETE
DECRETO N.º 119-(A)/2019 –GAB.PMC

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **11 de fevereiro de 2019**, a senhora **Ana Lucia Oliveira Barbosa**, inscrita no CPF nº **352.685.142-53**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gestora da Escola Municipal Cantinho Mágico** vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:EF05AC29

GABINETE
DECRETO N.º 120-(A)/2019 –GAB.PMC

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **11 de fevereiro de 2019**, a senhora **Maria Eunice Batista de Matos**, inscrita no CPF nº **101.481.833-87**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gestora da Escola Municipal Rapunzel**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.


CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:69093D7D

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES

95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

